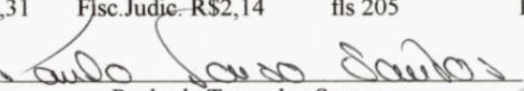
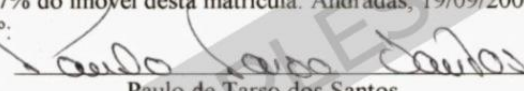
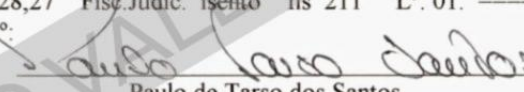


LIVRO Nº 2AX	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL</b>	ANO: 2000
<b>COMARCA DE ANDRADAS - MINAS GERAIS</b>		
<p><b>MATRÍCULA N.º 12.700</b> === ANDRADAS, 22/08/2000. *** <b>Protocolo n.º 34.304.</b> =====</p> <p>IMÓVEL: Um terreno constante do lote 12, quadra G, do loteamento denominado "Conjunto Habitacional Jardim Vitória", nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, de formato regular, medindo 200,00m<sup>2</sup>, sendo 10,00m de frente e fundos, por 20,00m nos laterais, com situação e frente para a rua Três, confrontando no lateral direito com o lote 13, lateral esquerdo com o lote 11, e nos fundos com o lote 15. === PROPRIETÁRIOS: 1) <b>SÉRGIO GALHARDO</b>, aposentado, e s/m <b>MARIA JOSÉ RISSO GALHARDO</b>, professora, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF n.º 012.833.596/84; 2) <b>AGOSTINHO DE SOUZA BRITO</b>, agricultor, e s/m <b>MARIA ZÉLIA RISSO DE BRITO</b>, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF n.º 198.346.169/72, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. === ORIGEM: R.1-12.612, fls 30, L.º 2-AX, datado em 22/08/2000, deste Registro Imobiliário. =====</p> <p>Em: s R\$6,31    Fisc. Judic. R\$2,14    fls 205    L.º 01. =====</p> <p>Of. Subst.º:  Paulo de Tarso dos Santos</p> <p><b>EM TEMPO:</b> Sérgio Galhardo e s/m Maria José Risso Galhardo são detentores de 46,653% do imóvel desta matrícula; e Agostinho de Souza Brito e s/m Maria Zélia Risso de Brito são detentores de 53,307% do imóvel desta matrícula. Andradas, 19/09/2000. =====</p> <p>Of. Subst.º:  Paulo de Tarso dos Santos</p> <p><b>R.1-12.700</b> === ANDRADAS, 01/02/2001. === <b>Prot. 35.479</b> =====</p> <p>TRANSMITENTES: Augustinho de Souza Brito e s/m Maria Zélia Risso Brito; e Sérgio Galhardo s/m Maria José Risso Galhardo, já qualificados. === ADQUIRENTES: 1) <b>DELVO MARIANO</b>, brasileiro, solteiro, nascido em 05/07/1947, tratorista, CI n.º 24.050/0005-MTPS-MG, CPF n.º 561.586.026-04, residente e domiciliada na rua Profa. Elvira de Oliveira Ansani, casa n.º 73, centro, nesta cidade; e 2) <b>MERCEDES MALAQUIAS DE CARVALHO</b>, brasileira, viúva, nascida em 19/01/1951, lavradora, CI/RG n.º M-8.847.623 SSP-MG de 08/02/1944 e do CPF/MF n.º 057.890.386/54, residente e domiciliado na rua Prof. Elvira de O. Ansani, n.º 73, casa A, centro, nesta cidade; sendo que cada um adquire 50% do imóvel. === TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de terreno, com força de escritura pública, celebrado pela Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, em data de 28/12/2000. === VALOR: R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais). === OBS: Augustinho de Souza Brito e s/m Maria Zélia Risso Brito alienam 53,307% do imóvel, e Sérgio Galhardo e s/m Maria José Risso Galhardo alienam 46,653% do imóvel. Em: s R\$28,27    Fisc. Judic. isento    fls 211    L.º 01. =====</p> <p>Of. Subst.º:  Paulo de Tarso dos Santos</p> <p><b>R.2-12.700</b> === ANDRADAS, 01/02/2001. === <b>Prot. 35.480.</b> =====</p> <p>DEVEDOR: Delvo Mariano e Mercedes Malaquias de Carvalho, já qualificados. === CREDORA: <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF</b>, Instituição Financeira sob as forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, CGC/MF n.º 00.360.305/0001-04. === INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: Guedes Bernardes Engenharia Ltda., CNPJ n.º 16.567.240/0001-02, sito na rua Nivaldo Guerreiro Nunes, 1010, Dist. Industrial, em Uberlândia/MG. === TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Financiamento de Imóveis na Planta e ou em construção - Recursos FGTS, com força de escritura pública, celebrado pela Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, em data de 28/12/2000. === VALOR: R\$14.015,54</p>		



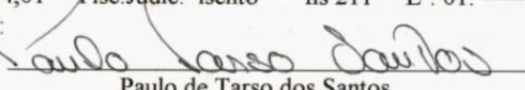
LIVRO Nº 2 -AX

**REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL  
COMARCA DE ANDRADAS - MINAS GERAIS**

ANO: 2001

(quatorze mil e quinze reais e cinquenta e quatro centavos). == FORMA DE PAGAMENTO: 240 prestações mensais e consecutivas, sendo o encargo inicial de R\$168,59. == JUROS: (TN) 6,0000% aa; (TE) 6,1677% aa. == VALOR DA GARANTIA: R\$18.500,00. == OBS: O presente registro refere-se a hipoteca de 1º. Grau e sem concorrência do imóvel desta matrícula, bem como da casa nele a ser edificada medindo 42,00m de área construída. == Outras cláusulas e condições constam do título registrado e a ele ficam vinculadas, conforme via que fica arquivada nesta serventia.

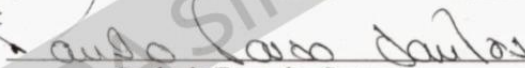
Emls R\$14,01 Fisc.Judic. isento fls 211 Lº. 01. =====  
Of.Substº:

  
Paulo de Tarso dos Santos

**AV.3-12.700 == ANDRADAS, 26/06/2001. == Prot. nº. 36.595.** =====

Nos termos da certidão extraída pela Prefeitura Municipal desta cidade (doc. 242, pasta 17), datada em 23/05/2001, averba-se a construção de um prédio residencial com um pavimento, medindo 41,91m2 de área construída, com as seguintes dependências: 02 dormitórios, 01 sala, 01 cozinha, 01 hall e 01 banheiro, dotada de todas as instalações, possuindo o nº. 118; de propriedade do Sr. **DELVO MARIANO** e da Sra. **MERCEDES MALAQUIAS DE CARVALHO**, já qualificados no R.1. == Habite-se nº. 2.716 de 23/05/2001. == Valor venal: R\$ 1.787,92 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais, noventa e dois centavos), no exercício do ano 2001. == CND - INSS nº. 067912001-11030040, emitida em 25/06/2001.

Emls R\$28,27 Fisc.Judic. isento fls 215 Lº. 01. =====  
Of.Substº:

  
Paulo de Tarso dos Santos

**AV.4-12.700 == ANDRADAS, 28/05/2012. \*\*\* Protocolo n.º 70.689. (28/05/2012).** =====

**CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Nos Termos do Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, em data de 25/05/2012, procede-se nesta matrícula a averbação de cancelamento do registro da hipoteca objeto do R.2 em razão da liquidação do total da dívida feita pelo Sr. Delvo Mariano, conforme contrato de mútuo com obrigações e hipoteca firmado com a CEF, no âmbito do SFH, em 28/12/2000, cujo valor era de R\$ 14.015,54 (quatorze mil, quinze reais e cinquenta e quatro centavos), considerando tal gravame como inexistente; e em consequência deste fato o imóvel torna-se livre do ônus que o gravava, cujo instrumento fica arquivado nesta serventia.

Emls: R\$ 18,31. Taxa de fiscalização judiciária: R\$ 5,70. Total: R\$ 24,01. =====  
Oficial:

  
Oscar Bogado Cunha

**AV.5-12.700 == ANDRADAS, 25/10/2013. \*\*\* Protocolo n.º 74.533 (04/10/2013).** =====

**MODIFICAÇÃO DE DADO PESSOAL:** Nos termos do Formal de Partilha descrito no registro R.6, procede-se a presente averbação para constar nesta matrícula o falecimento da Sra. Mercedes Malaquias de Carvalho, fato ocorrido no dia 06/10/2011.

Emls: R\$11,92. Taxa de fiscalização judiciária: R\$3,75. Total: R\$15,67. =====  
Oficial:

  
Oscar Bogado Cunha

CONTINUA na fls. 104 do Livro 2-DD.

5  
4  
3  
2  
1

**LIVRO Nº 2 -DD REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL ANO: 2013**  
**COMARCA DE ANDRADAS - MINAS GERAIS**

**R.6-12.700 === ANDRADAS, 25/10/2013. \*\*\* Protocolo n.º 74.533 (04/10/2013). =====**  
**PARTILHA:** Nos termos do Formal de Partilha extraído pela Secretaria da Segunda Vara do Juízo de Direito desta Comarca (doc. 148, pasta n.º 87), datado de 28/08/2011, referente aos autos de Arrolamento/ Inventário dos bens que ficaram por falecimento de Mercedes Malaquias de Carvalho, feito de n.º 0026.12.002153-3, sentença proferida em 13/08/2013, a totalidade do imóvel constante desta matrícula, avaliado por R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), foi partilhado da seguinte forma: 1.º) ao companheiro de união estável e herdeiro, Sr. **DELVO MARIANO**, brasileiro, solteiro, maior de idade, trabalhador rural, portador da CI/RG sob n.º MG-17.033.626 /SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob n.º 561.586.026-04, residente e domiciliado na Rua Três, n.º 118, Jardim Vitória, nesta cidade, para seu pagamento no espólio, relativos aos direitos de meação e hereditários, apenas uma parte ideal correspondente a 56,25%, no valor de R\$28.125,00 (vinte e oito mil e cento e vinte e cinco reais); 2.º) aos herdeiros necessários: 2.1) **VALÉRIA LAURENTINA DE CARVALHO VITAL**, de lides do lar, portadora da CI/RG sob n.º 39.418.856-1 /SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 067.641.536-98, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com EFRAIM VITAL DE OLIVEIRA, montador de móveis, portador da CI/RG sob n.º 30.770.792-1 /SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 284.591.348-65, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Piracicaba/SP, à Rua Dr. Sebastião Nogueira Lima, n.º 886, Vila Industrial; 2.2) **ÊMERSON CUSTÓDIO DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, ajudante de motorista, portador da CI/RG sob n.º M-8.373.812 /SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob n.º 041.842.226-50, residente e domiciliado no Sítio Estiva, bairro do Óleo, neste município; 2.3) **EDSON MANOEL DE CARVALHO**, motorista, portador da CI/RG sob n.º MG-10.353.543 /SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob n.º 909.480.096-91, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com SIMONI APARECIDA DE CARVALHO, de lides do lar, portadora da CI/RG sob n.º 53.150.405-0 e inscrita no CPF/MF sob n.º 101.924.798-79, brasileiros, residentes e domiciliados no Sítio Estiva, bairro do Óleo, neste município; 2.4) **VALQUÍRIA DE CÁSSIA CARVALHO**, brasileira, solteira, maior de idade, de lides do lar, portadora da CI/RG sob n.º 57.282.509-2 /SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 184.395.828-70, residente e domiciliada no Sítio Estiva, bairro do Óleo, neste município, para pagamento de cada um no espólio, na condição de filhos da falecida, apenas uma cota ideal correspondente a 10,9375%, no valor de R\$5.468,75 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).  
 Emls: R\$600,49. Taxa de fiscalização judiciária: R\$231,37. Total: R\$831,86. =====  
 Oficial:

Oscar Bogado Cunha

**AV.7-12.700 === ANDRADAS, 25/10/2013. \*\*\* Protocolo n.º 74.533 (04/10/2013). =====**  
**NUMERAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL:** Nos termos do Formal de Partilha retro descrito, procede-se a presente averbação para constar nesta matrícula a numeração da inscrição cadastral do imóvel junto à Prefeitura Municipal desta cidade, qual seja: 01.84.49.0293.00.000. =====  
 Emls: R\$11,92. Taxa de fiscalização judiciária: R\$3,75. Total: R\$15,67. =====  
 Oficial:

Oscar Bogado Cunha

**AV.8-12.700 === ANDRADAS, 29/01/2014. \*\*\* Protocolo n.º 75.458. =====**  
**RETIFICAÇÃO CADASTRAL PESSOAL:** Nos termos do requerimento apresentado nesta serventia pelo Sr. Edson Manoel de Carvalho, datado de 29/01/2014 (doc. 148, pasta n.º 87), instruído dos documentos pessoais da Sra. Simoni Aparecida de Carvalho, procede-se a presente

Continua no verso.

5  
4  
3  
2  
1

Registro de Imóveis e Hipotecas

Oficial  
Oscar Bogado Cunha

ANDRADAS - Minas Gerais



LIVRO Nº 2

**REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL  
COMARCA DE ANDRADAS - MINAS GERAIS**

ANO: \_\_\_\_\_

averbação para retificar nesta matrícula a numeração do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) dessa senhora, sendo que o correto é nº 101.924.796-79. \_\_\_\_\_

Emls: R\$ 11,86. Recomp: R\$ 0,71. Taxa de Fisc. Jud.: R\$ 3,95. Total: R\$ 16,52. \_\_\_\_\_

DATA DO ATO: 29/01/2014. \_\_\_\_\_

Oficial: \_\_\_\_\_

**R.9-12.700** == **ANDRADAS, 30/11/2015. \*\*\* Protocolo n.º 80.640.** \_\_\_\_\_

COMPRA E VENDA: Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, n.º 000778957-2 (doc. 156, pasta n.º 106), celebrado pelo Banco Bradesco S.A., datado de 21/10/2015, com caráter de escritura pública na forma prevista do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29/06/1966, bem como na Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, os proprietários Delvo Mariano, Edson Manoel de Carvalho e sua esposa Simoni Aparecida de Carvalho, Valéria Laurentina de Carvalho Vital seu esposo Efraim Vital de Oliveira, Emerson Custodio de Carvalho e Valquiria de Cássia Carvalho, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), aos outorgados compradores: **APARECIDO RODRIGUES DE SOUZA**, encarregado de manutenção de obras, portador da CI/RG n.º MG-13.722.515./SSP/MG e inscrito no CPF/MF n.º 441687216-04, e sua esposa **ANGELA MARIA RAMOS DE SOUZA**, lavadeira, portadora da CI/RG n.º MG-14.228.307/SSP/MG e inscrita no CPF/MF n.º 034646266-52, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Três, n.º 118, Bairro Jardim Vitória, nesta Cidade. == OBS: Em atenção ao Provimento 39/2014 do CNJ foram realizadas as pesquisas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativos aos nomes dos envolvidos na compra e venda e verificou-se resultado negativo para todos cujos códigos hash são os seguintes: 2ebe. 7091. 21ec. a96c. a23f. 13c8. 85c8. 97cb. 5f4a. a8b2 - 3914. 84f0. c89d. 8393. 4c4b. a4a1. 4c2d. b881. d01d. 03b5 - 03ad. 5059. f9d4. 5984. 1fbc. 24ad. 376b. 53d3. 7218. 3df5 - 8449. a9a5. 32ae. 4b7a. 467b. 008a. 03a9. c51a. b7c5. a7db - 03e8. 1aba. 654c. 9197. 982a. 3ad2. 8997. 7553. 3e59. f593 - 8b64. c8de. f007. 4e18. 16df. 9295. e0f7. 3975. 89a0. e6f8 - f0eb. 7e01. 314b. 8e3b. d95f. b59b. 6f3f. d1b9. 9caf. eb2f - c22a. fbfe. 099f. c9c0. 50e1. f2b5. 0695. 9831. 72f9. bbed - cf45. 11eb. a38f. 8c01. 1c34. 6133. ad19. 275b. bb9e. f8cc - b8f9. 8d5f. d052. 9326. cb2b. 269f. 3825. 5e33. b807. d026. \_\_\_\_\_

Emls: R\$ 937,76. Recompe: R\$ 56,26. TFI: R\$ 383,02. Total: R\$ 1.377,04. =

DATA DO REGISTRO: 07/12/2015. \_\_\_\_\_

Oficial: \_\_\_\_\_

Oscar Bogado Cunha

**R.10-12.700** == **ANDRADAS, 30/11/2015. \*\*\* Protocolo n.º 80.640.** \_\_\_\_\_

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular mencionado no registro anterior, os proprietários Aparecido Rodrigues de Souza e sua esposa Angela Maria Ramos de Souza, já qualificados, conforme lhes faculta a Lei 9.514/97, alienaram em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, para melhor garantia do fiel e cabal cumprimento das obrigações entabuladas no aludido contrato em razão do financiamento concedido no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), com juros pela taxa nominal de 10,48% a.a. e taxa efetiva de 11,00% a.a., pagáveis em 260 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 21/11/2015. == VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA VENDA EM PÚBLICO LEI-  
**CONTINUA NAS FLS. 47, DO LIVRO 2-DR.**

5  
4  
3  
2  
1



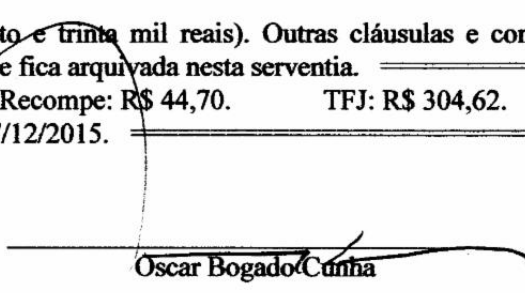
**LIVRO Nº 2 -DR REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL ANO: 2015**  
**COMARCA DE ANDRADAS - MINAS GERAIS**

LÃO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Outras cláusulas e condições constam no título registrado, conforme via que fica arquivada nesta serventia.

Emls: R\$ 745,10. Recomepe: R\$ 44,70. TFF: R\$ 304,62. Total: R\$ 1.094,14.

DATA DO REGISTRO: 07/12/2015.


Oficial:

  
Oscar Bogado Cunha

AV.11-12.700 === ANDRADAS, 05/08/2024. \*\*\* Protocolo n.º 103.189.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme solicitação contida no Requerimento de Averbação e Consolidação de Propriedade elaborado pelo Banco Bradesco S/A (doc. 156, pasta n.º 106), datado de 05/08/2024, com fulcro no § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como do artigo 967 do Provimento Conjunto n.º 93/2020, tendo em vista a ocorrência do decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores fiduciários e mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, procede-se a presente averbação para constar nesta matrícula a consolidação da propriedade em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12. === VALOR FISCAL – ITBI (para fins exclusivos de pagamento de emolumentos e da TFF): R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Quantidade de ato: 01. Emls: R\$ 2.185,83. Recomepe: R\$ 131,14. ISS (5%): R\$ 109,29. T.F.J.: R\$ 1.276,61. Total: R\$ 3.502,87 CÓDIGO 4540-1. ARQUIVAMENTO: 08 – Emls: R\$ 73,32. Recomepe: R\$ 4,24. ISS (5%): R\$ 3,52. T.F.J.: R\$ 23,36. Total: R\$ 101,44 CÓDIGO 8101-8. SELO DE FISCALIZAÇÃO: HXU53966. CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1806.4392.4194.6132. DATA DO ATO: 15/08/2024. =====

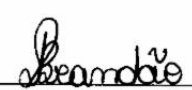
Oficiala:

  
Shirley Graziely Mota Brandão Silva

AV.12-12.700 === ANDRADAS, 10/10/2024. \*\*\* Protocolo n.º 103.689.

LEILÕES NEGATIVOS: Conforme termos do requerimento apresentado pelo Banco Bradesco S/A (doc. 198, pasta n.º 185), datado de 09/10/2024, instruído, dentre outros documentos, dos Autos Negativos de 1º e 2º Públicos Leilões Extrajudiciais que trata a Lei n.º 9.514/97, sendo que o primeiro ocorreu no dia 02/10/2024 e o segundo no dia 04/10/2024, não tendo sido registrado a oferta de nenhum lance, seja presencial ou online, razão pela qual é que se procede a presente averbação para constar nesta matrícula a ocorrência dos autos de leilões negativos do imóvel. Quantidade de ato: 01 código fiscal 4135 - Emls: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. ISS R\$ 1,19.- TFF: R\$ 7,90.- Total: R\$ 34,26.- SELO DE FISCALIZAÇÃO: IEW78459.- CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0240961161149196. === DATA DO ATO: 17/10/2024.

Oficiala:

  
Shirley Graziely Mota Brandão Silva

AV.13-12.700 === ANDRADAS, 10/10/2024. \*\*\* Protocolo n.º 103.689.

QUITAÇÃO: Conforme termos do requerimento apresentado pelo Banco Bradesco S/A (doc. 198, pasta n.º 185), datado de 04/10/2024, instruído do Termo de Quitação em que o requerente Credor, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo sexto do artigo 27 da Lei n.º 9.514/97, deu quitada a dívida relativa ao contrato n.º 000778957-2, objeto do registro R.10, em nome do sr.

CONTINUA NO VERSO.

Serviço de Registro de Imóveis  
Oficial  
Oscar Bogado Cunha  
ANDRADAS - Minas Gerais

5  
4  
3  
2  
1

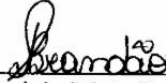
LIVRO Nº 2

**REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL  
COMARCA DE ANDRADAS - MINAS GERAIS**

ANO: \_\_\_\_\_

Aparecido Rodrigues de Souza e da sra. Angela Maria Ramos de Souza tendo em vista a consolidação da propriedade em nome do próprio Credor e das realizações dos públicos leilões que foram infrutíferos, razão pela qual é que se procede a presente averbação para constar nesta matrícula a quitação da dívida em relação ao mencionado contrato. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. Quantidade de ato: 01 código fiscal 4136 - Emls: R\$ 23,75. Recome: R\$ 1,42. ISS R\$ 1,19.- TFJ: R\$ 7,90.- Total: R\$ 34,26. SELO DE FISCALIZAÇÃO: 1EW78459.- CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0240961161149196. — DATA DO ATO: 17/10/2024.

Oficiala:



Shirley Graziely Mota Brandão Silva

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

5  
4  
3  
2  
1